



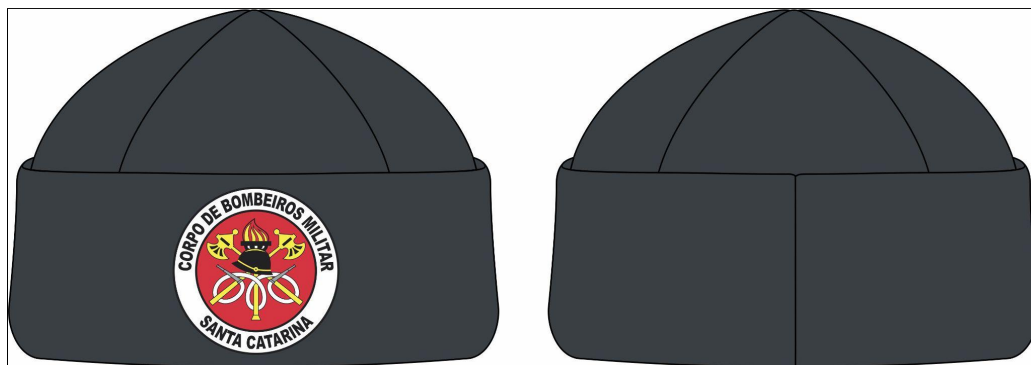
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 209/CBMSC

TOUCA FLEECE DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Objetivo:	Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras de touca fleece de BC do CBMSC.
Grupo:	Uniforme BC
Classificação:	Material de consumo
Elaboração:	Tenente-Coronel Roberto Weingartner Capitão Juciane da Cruz May 1º Tenente Roberto Rosa Machado 2º Sargento Jéssica Gabriele Maia dos Santos
Atualização:	05/01/2022

1 TOUCA FLEECE DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Touca no tecido fleece, na cor cinza médio, padrão Bombeiro Comunitário (BC) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).



1.1 Tecido

1.1.1 Em tecido tipo fleece, na cor cinza médio, padrão BC do CBMSC.

1.1.2 Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC)

- 100% Poliéster.
- Sem tolerância.

1.1.3 Gramatura (NBR 10591/08)

- 250g/m²
- Tolerância: variação de $\pm 6\%$

1.1.4 Estrutura (NBR 13462/95)

- Meia malha felpada em ambas as superfícies
- Tolerância: não permitida variação.

1.1.5 Solidez da cor:

1.1.5.1 ao cloro (NORMA 61 (IV A)/2013 da AATCC)

- Migração algodão: 4/5
- Alteração: 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.5.2 ao suor ácido (Norma ABNT NBR ISO 105 E04/2014)

- Migração poliéster: 4
- Migração algodão: 4/5
- Alteração: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.5.3 ao suor alcalino (Norma ABNT NBR ISO 105 E04/2014)

- Migração poliéster: 4
- Migração algodão: 4/5
- Alteração: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.5.4 ao ferro de passar (ABNT NBR ISO 105- X11/2018)

- Migração algodão imediata seco: 4/5
- Migração algodão imediata úmido: 4/5
- Alteração imediata seco: 3
- Alteração imediata úmido: 3

1.1.6 Cálculo da diferença de cor (Norma ABNT NBR ISO 105 J03/2010)

- Iluminante D65 – 10°
- $L^* = 35,3$
- $a^* = -1,5$
- $b^* = -1,5$
- $*DE \leq 1,80$ (O DE é a variação aceitável da cor)

1.2 Aviamentos

1.2.1 Linha:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar.
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon).

1.2.2 Acabamento: todos os fechamentos deverão ser feitos em máquina overlock.

1.2.3 Etiquetas: da empresa fornecedora da confecção e do tecido, com indicativo do tamanho, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte interna traseira (embutida no viés sobre a união dos gomos traseiros).

1.3 Especificação de corte

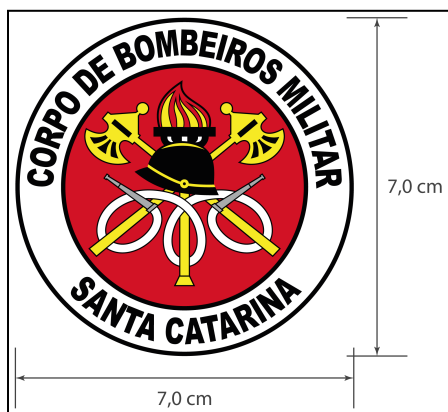
1.3.1 Copa: formada por quatro gomos simples unidos em máquina overlock.

1.3.2 Aba: dupla com 8 cm de altura (tolerância de +/- 0,5 cm), fechada e costurada em máquina overlock, sendo que a costura de fixação da mesma deverá ficar no lado interno da peça. Pesponto de aproximadamente 3 cm sobre a emenda da aba fixando-a na copa.

1.3.3 Parte frontal: centralizado, a [logomarca do CBMSC](#), tecido em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, medindo 7 cm de diâmetro (Tolerância de até + 0,5 cm). Aplicado em máquina de bordar, com contorno em ponto cheio de aproximadamente 0,3 cm de espessura, na cor preta.

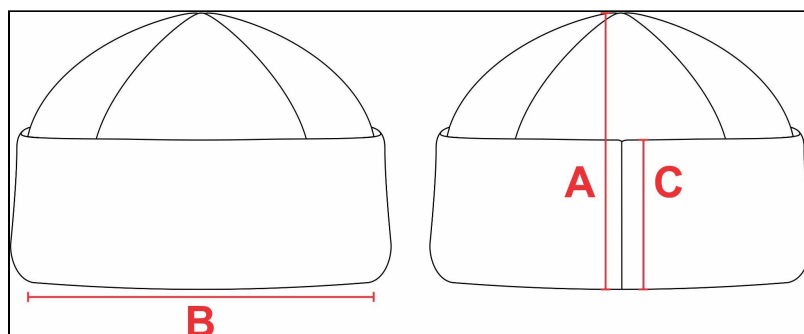
1.3.3.1 Características para confecção da logomarca:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: engomagem, recorte a laser, bordado periférico e recorte manual.



1.4 Tabela de medidas (cm)

ITENS	Numeração	PP	P	M	G	GG
	Tolerância das medidas					
A - Altura copa (parte central do triângulo do gomo)	De -1 a +1	21	22	23	24	25
B - Medida da metade da largura da copa (medida da parte interna)	De -0,5 a +0,5	25	26	27	28	29
C - Altura aba	De -0,5 a +0,5	8	8	8	8	8



1.5 Amostra, laudo e entrega

1.5.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados em até 8 dias corridos após a lavratura da ata da sessão do pregão, no tamanho P.

1.5.2 Laudo: a empresa proponente deverá apresentar com a amostra os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas. Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação. Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente. Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão

1.5.3 Entrega: as peças deverão ser entregues acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas. Na face exterior da embalagem deverá constar, o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça. As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **07JDB7Q9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 28/01/2022 às 14:35:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjEwMV8yMTAxXzlwMjJfMDdKREI3UTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002101/2022** e o código **07JDB7Q9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.